

1. Documento: 23330-2015-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 23330/2015

Situação: Ativo

Tipo Documento: Termo de Abertura do Projeto

Assunto: Planejamento estratégico - Metas

Unidade Protocoladora: DADM - Diretoria de Administracao

Data de Entrada: 14/08/2015

Localização Atual: EPRO - Escritorio de Projetos

Cadastrado pelo usuário: PATRICHR

Data de Inclusão: 17/08/2015 16:47

Descrição: Projeto Estratégico Implantação do Sistema de Material e Patrimônio - Termo de Abertura de Projeto - TAP, Plano de Projeto Estratégico -PPE e Cronograma

1.2. Dados do Documento

Número: 23330-2015-1

Nome: 2.TAP SCMP versão2.pdf

Incluído Por: Diretoria de Administracao

Cadastrado pelo Usuário: PATRICHR

Data de Inclusão: 14/08/2015 14:05

Descrição: TAP

1.3. Assinaturas no documento

Assinador	Tipo	Data
Patricia Helena dos Reis	Login e Senha	14/08/2015 14:05

Documento Gerado em 17/08/2015 16:49:08

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Implantação do sistema de material e patrimônio

Controle de Versões

Autor da Solicitação: Seção de Projetos - DADM

Email: *dadm@trt3.jus.br*

Ramal: 7042

Versão	Data	Notas da Revisão
---------------	-------------	-------------------------

		<i><insira considerações adicionais acerca da solicitação ou de sua revisão></i>
--	--	--

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

O sistema utilizado pela Secretaria de Material e Logística atende em parte as demandas da gestão do fluxo de materiais e a gestão patrimonial do TRT3. O início de seu desenvolvimento se deu há mais de 20 anos, não tendo suas ferramentas aprimoradas e atualizadas de forma a atender as necessidades da SML.

Além de ser pouco intuitivo, o sistema não apresenta uma interatividade satisfatória com o usuário, tornando a disseminação de seu conhecimento a outros servidores prejudicado. Acrescenta-se que não disponibiliza todas as funcionalidades necessárias para uma boa execução das rotinas da unidade, nem tampouco permite aos servidores das unidades administrativas e judiciária uma integração observando a prerrogativa que pode lhes ser atribuída, quando da necessidade de demandas bens e materiais.

Tendo em vista os ditames da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os órgãos públicos federais deverão exercer o controle sobre sua situação patrimonial, uma vez que a movimentação de bens impacta na responsabilidade da gestão fiscal da Instituição, que tem o dever de cumprir metas de resultados entre receitas e despesas, motivo pelo qual há a premente necessidade de otimizar o controle físico e contábil dos bens permanentes e de consumo no âmbito do TRT3, por meio de um sistema que seja hábil no oferecimento de dados e informações relativas a aquisição, recebimento, estocagem, identificação patrimonial, distribuição, movimentação, reaproveitamento, manutenção, desfazimento, baixa e elaboração de inventário dos bens permanentes e materiais de consumo, etc.

OBJETIVO DO PROJETO

Pretende-se com este projeto implantar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP) desenvolvido pelo TRT da 24ª Região (Mato Grosso do Sul), que vem sendo adotado também por outros Regionais, uma vez que as funcionalidades e ferramentas do software atende à maioria dos requisitos que atualmente são necessários para a adequada gestão patrimonial deste Regional. Sua implantação está prevista para ser concluída no segundo semestre de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Implantação do sistema de material e patrimônio

ESCOPO DO PROJETO E REQUISITOS DE ACEITE

Resultado final – o projeto deverá entregar o sistema de controle de material e patrimônio - SCMP instalado, dividindo-se nas seguintes entregas:

Entrega 1 - Treinamento dos servidores da DADM, SML e DTIC nas funcionalidades do sistema, para análise da viabilidade de adoção da solução de TI, por servidor do TRT24;

Entrega 2 – Definição do cronograma de implantação junto ao regional padrinho TRT12;

Entrega 3 – Instalação: preparação da infraestrutura necessária, instalação da versão do SCMP e validação;

Entrega 4 – Migração dos dados;

Entrega 5 – Capacitação da equipe do TRT3 (área de negócio e área de TI), através de treinamento executado por componentes de negócio e TI do TRT12 (regional padrinho);

Entrega 6 - Implantação: homologação dos usuários;

Entrega 7 – Implantação: colocação em produção do SCMP, descrevendo as novas rotinas e alinhando com as atividades da equipe da SML;

Entrega 8 – Divulgação e treinamento dos usuários de todas as unidades do TRT3.

NÃO ESCOPO DO PROJETO

O projeto não prevê a incorporação de versões futuras que com certeza se farão necessárias e deverão ser propostas e aprovadas pelo Comitê Gestor do sistema (ainda a ser definido).

Integração dos sistemas atuais de inventário e movimentação de bens com o SCMP.

Implementação de novas funcionalidades no sistema de inventário e movimentação de bens.

Implementação de novas funcionalidades no SCMP.

PREMISSAS

Decisão administrativa de implantar o SCMP, independente do reconhecimento do CSJT como sistema nacional.

Disponibilidade das equipes da área de negócio e de TI do TRT3 e do TRT12, para executar as entregas elencadas.

Os sistemas atuais de inventário e movimentação de bens continuarão sendo utilizados e só serão substituídos pelos SCMP, quando o SCMP tiver as funcionalidades consideradas necessárias pela área de negócio do TRT3 – Secretaria de Material e Logística.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Implantação do sistema de material e patrimônio

RESTRIÇÕES

O início das atividades de implantação dependem também da disponibilidade do TRT12, não sendo o TRT3 autônomo para estabelecer os cronogramas das fases de implantação, com as respectivas definições de datas.

CRONOGRAMA DE MARCOS

Marco	Previsão de Encerramento
Análise de viabilidade de adoção do SCMP concluída	20/03/2015
Cronograma de implantação negociado com TRT12	12/05/2015
Instalação validada	22/06/2015 a 26/06/2015
Migração dos dados realizada	06/07/2015 a
Equipes de negócios e TI capacitadas	2016
Implantação concluída	2016
Divulgação realizada e usuários externos treinados	2016

Obs.: O planejamento de execução do projeto se dará em ondas sucessivas.

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição setor	ou	Função no projeto	Contato (email/telefone)
TRT12	SEINFO Secretaria Informática	- de	Regional Padrinho	seinfo@trt12.jus.br (48) 3216-4502
Unidades do TRT3	Unidades TRT3	do	Usuário	
Cristiano Barros Reis	Diretoria Administração	de	Patrocinador	cristibr@trt3.jus.br (31) 3228.7124
Carlos Athayde Valadares Viegas	Secretaria Material Logística	de e	Secretário – área de negócio	carlosav@trt3.jus.br (31) 3228.7141
Ana Paula Ruas Queiroz	Diretoria	de	Equipe área	apaularg@trt3.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Implantação do sistema de material e patrimônio

	Administração	de	de negócio	(31) 3228.7042
Carlos Antônio Ferreira	Secretaria de Infraestrutura Tecnológica	de	Equipe área de TI	carlosaf@trt3.jus.br (31) 3238.7901
Charlene de Costa Chaves	Secretaria de Infraestrutura Tecnológica	de	Equipe área de TI	cchaves@trt3.jus.br (31) 3238.7901
Everalda Marques Ambar	Secretaria de Contabilidade e Pagamento Despesas	de e de	Equipe área de negócio	everalda@trt3.jus.br (31) 3228.7171
Hitalo Fernandes Mine Diniz	Secretaria de Sistemas	de	Equipe área de TI	hitalo@trt3.jus.br (31) 3238.7924
Juliana Correa Ramos	Secretaria de Material e Logística	de e	Equipe área de negócio	juliancr@trt3.jus.br (31) 3228.7147
Patrícia Helena dos Reis	Diretoria de Administração	de	Equipe área de negócio	patrichr@trt3.jus.br (31) 3228.7042
Paulo Correa Lara	Secretaria de Sistemas	de	Equipe área de TI	paulocl@trt3.jus.br (31) 3238.7924
Sabine Sirimarco Gomes	DTIC – Escritório de Projetos de TI		Equipe área de TI	epti@trt3.jus.br (31) 3238.7961
Sângela Chagas Sabino	Secretaria de Sistemas	de	Equipe área de TI	sangelam@trt3.jus.br (31) 3238.7969
Silvano Lúcio de Souza	Secretaria de Material e Logística	de e	Equipe área de negócio	silvano@trt3.jus.br (31) 3223.3370

ORÇAMENTO

Item de despesa	Custo estimado (R\$)	Há previsão orçamentária
-----------------	----------------------	--------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Implantação do sistema de material e patrimônio

		?
Diárias e passagens para equipe do regional padrinho - TRT12	R\$14.000,00	Sim

Nota: Este documento deve ser assinado digitalmente pelo Gerente do Projeto e enviado via *e-pad* para a o Escritório de Projetos. Não é necessário o envio no formato impresso.

Aprovações			
Função	Nome	Assinatura	Data
Gerente de Projeto	Patrícia Helena dos Reis		
Patrocinador	Cristiano Barros Reis		
Escritório de Projetos			